

Divinolândia, 16 de agosto de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO MÉDICO

Todas as informações sobre a assistência prestada ao paciente no Hospital Regional de Divinolândia – CONDERG são confidenciais e protegidas por legislação vigente.

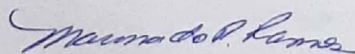
As cópias de prontuários e exames são liberadas com a devida autorização do paciente ou de seu representante legal, com documentos comprobatórios ou se for por terceiros, documentos e procuração autenticado em cartório, no ato da solicitação

Conforme resolução nº 3/2014 do CFM, determina-se no art.º 1: cópia de prontuário de paciente falecido é fornecida quando solicitada pelo cônjuge/companheiro sobrevivente do paciente morto, e sucessivamente pelos sucessores legítimos do paciente em linha reta, ou colaterais até o quarto grau, desde que documentalmente comprovado o vínculo familiar e observada a ordem de vocação hereditária.

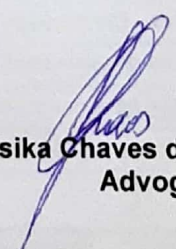
O prazo estabelecido para a entrega de cópia integral ou parcial de prontuários é de quinze (15) dias úteis.

Sua solicitação será direcionada ao serviço de Auditoria e, em breve, entraremos em contato para devolutiva e demais orientações.

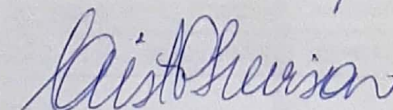
Atenciosamente.



Marina do Prado Ramos
Enfermeira Auditora



Dra. Jéssika Chaves de Oliveira A. Dantas
Advogada



Cristiane de Paiva Trevisan
Superintendente